PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2019

RETIFICAÇÃO N° 01

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação parcial do processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, de n° 60/2019, conforme segue:

1 - Do objeto:

1.1 - Altera-se a redação dada ao subitem de n° 7.1.4, constante do edital, passando a vigorar o seguinte:

7.1.4 - Qualificação Técnica **(Facultado ao licitante que ofertar proposta de fornecimento para o item n° 01 do edital)**:
a) Prova de inscrição da licitante e do responsável técnico, na entidade profissional competente, sendo que, para empresas com sede em outros estados o certificado de inscrição deverá conter o visto da entidade lotada no Rio Grande do Sul;
b) Atestado de capacitação técnica-profissional, em nome do responsável técnico da licitante, registrado na entidade competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos;
c) Comprovação do vínculo da licitante com o responsável técnico que figura no atestado previsto no subitem 7.1.4 - "b", através de um dos seguintes documentos:
- Ficha de Registro de Empregados e/ou respectiva anotação na CTPS, quando se tratar de profissional com vínculo empregatício;
- Contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente quando se tratar de sócio ou diretor;
- Contrato de prestação de serviço com vigência indeterminada, quando se tratar de profissional contratado;

2 - Da Sessão Pública:

2.1 - É transferida a sessão pública para o dia 4/10/2019, no horário das 9h30min.

3 - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições editalícias.

Portão/RS, 23 de Setembro de 2019.

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal